



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ADENDO

MODIFICADOR I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2026/SEFIN-NCEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 0030.001408/2026-99

OBJETO: Contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso à internet, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada Portaria nº 104/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 30/04/2026, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos a seguir expostos:

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Item 03, faz-se necessário o presente Adendo ao Edital e seus Anexos, acerca da necessidade de adequação das especificações constantes no Edital e Termo de Referência, em razão de inconsistência identificada quanto à velocidade de internet prevista para o Item 03.

1. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

11. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

11.8. Diante desse cenário, **a estimativa do valor da contratação foi construída com base nos preços históricos** praticados pela Administração, considerando a média apurada e as particularidades do objeto, de modo a refletir valores compatíveis com o mercado e assegurar maior previsibilidade orçamentária, sem prejuízo da obtenção de propostas mais vantajosas no momento da contratação.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços de internet com link dedicado de 500 Mbps (megabits por segundo) , com garantia de banda simétrica (download e upload), rede Wi-Fi operando nas frequências 2,4 GHz e 5 GHz, protocolos de segurança WPA2 ou WPA3, incluindo instalação, manutenção da rede Wi-Fi e fornecimento dos equipamentos necessários, além do suporte técnico durante todo o período do evento.	Diária	10	R\$ 978,81	R\$9.788,10

02	Prestação de serviços de internet com link dedicado de 1 Gbps (gigabits por segundo) , com garantia de banda simétrica (download e upload), rede Wi-Fi operando nas frequências 2,4 GHz e 5 GHz, protocolos de segurança WPA2 ou WPA3, incluindo instalação, manutenção da rede Wi-Fi e fornecimento dos equipamentos necessários, além do suporte técnico durante todo o período do evento.	Diária	10	R\$ 978,81	R\$ 9.788,10
03	Prestação de serviços de internet com link dedicado de 500 Mbps (megabits por segundo) , com garantia de banda simétrica (download e upload), rede Wi-Fi operando nas frequências 2,4 GHz e 5 GHz, protocolos de segurança WPA2 ou WPA3, incluindo instalação, manutenção da rede Wi-Fi e fornecimento dos equipamentos necessários, além do suporte técnico durante todo o período do evento.	Mensal	2	R\$ 3.032,86	R\$ 6.065,72

LEIA-SE:

11. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

11.8. Diante desse cenário, a **estimativa do valor** da contratação **foi construída com base nos preços históricos** praticados pela Administração, considerando a média apurada e as particularidades do objeto, de modo a refletir valores compatíveis com o mercado e assegurar maior previsibilidade orçamentária, sem prejuízo da obtenção de propostas mais vantajosas no momento da contratação.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<input type="checkbox"/> Prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link dedicado com velocidade mínima de 500 Mbps (megabits por segundo) , com garantia de banda simétrica (download e upload), incluindo disponibilização de rede Wi-Fi operando nas frequências de 2,4 GHz e/ou 5 GHz, com adoção de protocolos de segurança WPA2 ou superior (WPA3). <input type="checkbox"/> A contratação compreende, ainda, a instalação, configuração, manutenção e suporte técnico da rede , bem como o fornecimento de todos os equipamentos necessários à plena execução dos serviços, durante todo o período de realização do evento. <input type="checkbox"/> Observação: Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as condições, especificações e níveis de serviço estabelecidos no item 9 do Termo de Referência .	Diária	10	R\$ 978,81	R\$9.788,10
02	<input type="checkbox"/> Prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link dedicado com velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo) , com garantia de banda simétrica (download e upload), incluindo disponibilização de rede Wi-Fi operando nas frequências de 2,4 GHz e/ou 5 GHz, com adoção de protocolos de segurança WPA2 ou superior (WPA3). <input type="checkbox"/> A contratação compreende, ainda, a instalação, configuração, manutenção e suporte técnico da rede , bem como o fornecimento de todos os equipamentos necessários à plena execução dos serviços, durante todo o período de realização do evento. <input type="checkbox"/> Observação: Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as condições, especificações e níveis de serviço estabelecidos no item 9 do Termo de Referência .	Diária	10	R\$ 978,81	R\$ 9.788,10

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	<input type="checkbox"/> Prestação de serviços de acesso à internet, por meio de link dedicado com velocidade mínima de 1 Gbps (gigabits por segundo) , com garantia de banda simétrica (download e upload), incluindo disponibilização de rede Wi-Fi operando nas frequências de 2,4 GHz e/ou 5 GHz, com adoção de protocolos de segurança WPA2 ou superior (WPA3). <input type="checkbox"/> A contratação compreende, ainda, a instalação, configuração, manutenção e suporte técnico da rede , bem como o fornecimento de todos os equipamentos necessários à plena execução dos serviços, durante todo o período de realização do evento. <input type="checkbox"/> Observação: Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as condições, especificações e níveis de serviço estabelecidos no item 9 do Termo de Referência .	Mensal	2	R\$ 3.032,86	R\$ 6.065,72

2. DA MANUTENÇÃO DOS DEMAIS QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES

Permanecem inalterados:

- a quantidade;
- quantidade
- objeto
- requisitos básicos;

O presente Adendo Modificador passa a integrar o Termo de Referência, tornando-se parte inseparável do Chamamento Público nº 07/2026/SEFIN-NCEC, revogando disposições em contrário e produzindo efeitos jurídicos imediatos a partir de sua publicação no sistema SEI/RO.

O Edital atualizado com o novo Termo de Referência, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de maio de 2026.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
 Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
 Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 27/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72689231** e o código CRC **82EEA356**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0030.001408/2026-99

SEI nº 72689231



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR I

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2026/SEFIN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0030.001408/2026-99.

OBJETO: Contratação, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso à internet, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Presidente, designada por força das disposições contida na Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, em razão de inconsistência identificada entre o quadro constante no Termo de Referência e o Edital, os quais continham especificações divergentes **quanto à velocidade do serviço de internet a ser contratado**, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 27/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72679790** e o código CRC **DF1AF08F**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0030.001408/2026-99

SEI nº 72679790